



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Nrº 4-4

Lapa, 4 de abril de 1949

Sr. Presidente

Anexo, tenho a honra de remeter a V. Excia., o projeto de lei nr.... organizado nesta Prefeitura e que se destina á devida aprovação por parte dèssa Colenda Camara dos Vereadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protéstos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações

Otávio José Kuss

Otávio José Kuss

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Trajano Ehlke Pires

DD. Presidente da Camara dos Vereadores

N E S T A .



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.....

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artº único: Fica aberto um Crédito Especial de Cr.\$133.176,00 (Cento e trinta e três mil cento e setenta e seis cruzeiros), no exercício vigente destinado á liquidação de contas do exercício anterior, apuradas após o seu encerramento, não empenhadas nas verbas do orçamento respectivo; revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 4 de abril de 1949

Otávio José Kuss

OTAVIO JOSÉ KUSS

Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira

Ruy Alvarez Vieira

Contador

*7 de Janeiro:
Lapa, 20-4-49
Frajão C. Pinheiro
Presidente*

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Relação das despesas do exercício de 1948, não empenha-

no orçamento respectivo:

A T A	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	RECEBEDORES	ESPECIFICAÇÃO
12-48	3.370,00	1-0/8-00-4-a	Trajano Mhlke Pires	Subsídios de Vereador - Janº a Dezº
	3.384,20	idem	Davi Wiedmer Neto	idem, id. Janº a Dezº
	3.597,00	idem	Osvaldo M. Montenegro	idem, id. idem
	3.068,20	idem	J. Antunes M. Pinto	idem, id. idem
	3.037,70	idem	Gustavo Kuss	idem, id. idem
	2.762,50	idem	Ricardo Mhlke	idem, id. idem
	2.196,30	idem	Antonio Séra	idem, id. idem
	2.475,30	idem	Alfredo P. Linhares	idem, id. idem
	1.974,50	idem	Gasemiro Szczypior	idem, id. idem
	1.623,00	idem	José Maurer	idem, id. idem
	1.088,90	idem	Francisco Boszczowski	idem, id. idem
	823,80	idem	Murico de Paiva Vidal	idem, id. idem
	428,90	idem	Alberto Hammerschmidt	idem, id. Março a Junho
	225,30	idem	João Guerino Séra	idem, id. Mês de abril
	173,90	idem	Sebastião de Meira	idem, id. Janº a abril
	200,00	idem	Vitor L. Portes	idem, id. Setº a Dezº
	192,00	idem	J. B. Chemin Sobº	idem, id. Janº, Fevº e dezº
	30.621,50			
12-48	1.142,00	1-8/8-04-3-a	Davi T. Wiedmer	Material de expêdiente
48	1.039,00	1-9/8-04-4-g	Miguel Moscaléski	Material de consumo
e 10 1948	1.397,70	2-7/8-69-3-a	Gustavo Kuss	Forragens e outros materiais Notas de abril, Junho, setº e outº.
dem	1.313,20	idem	idem	idem, notas de Novº e Dezº
948	721,80	idem	João M. Ferreira	Forragens
946	1.125,00	idem	Antonio Séra	idem
948	1.400,00	idem	João G. Séra	idem, meses de Junho a outº
	5.957,70			
12-48	58,50	4-2/8-81-1-a	Zeferino da Rocha	Turmas de conserv. de ruas
10-48	5.823,00º	idem	José Polato-Reitor	Vencimentos de dezº-48
11-48	4.612,50º	idem	Francisco Nascimento	Fl. do mês de outubro
dem	5.312,00º	idem	José Polato (Feitor)	(Feitor) idem mês de novº
12-48	345,00	idem	idem	Fl. do mês de novembro
dem	5.725,00º	idem	Antonio da Silva	Fl. de férias (15 dias)
dem	5.051,00º	idem	José Polato (Feitor)	(Feitor) Fl. do mês de dezº
dem	4.680,00º	idem	Guerino Landarin	Fl. do mês de dezembro
dem	1.351,80º	idem	idem (Feitor)	Fl. de extranumer.- Dezº
	32.958,80			Fl. suplementar - Dezº
11-48	1.470,00	4-2/8-81-2-a	Rocha e Cia.	1 pneu 700x20
4-48	2.260,60	idem	Almox. Geral do Est.	2 pneus (Lameiros) 700x20
11-48	1.165,60	idem	Cia. Goodyear Bras.	2 pneus e 2 camaras de ar
11-48	220,00	idem	Fornec. de Acces.Ltd	1 Engrenagem "Ford"
10-48	2.912,00	idem	Metalurg.Schinzel Id	2 fôrmas para manilhas
	8.028,20			
3-TOTAL	79.747,20	(Á TRANSPORTAR)		

Observação: Os nomes correspondentes às importancias assinaladas (º) referem-se aos Feitores das turmas, seguindo-se os demais operários.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

A T A	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	RECEBEDORES	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL	79.747,20	(DE TRANSPORTE)		Estradas e Pontes
45	8.660,60	4-3/8-82-3-a	Batista Pigato e Cia.	Constr. da ponte de "Porto das Pedras"
-48	3.518,50	idem	Franco, Carvalho e Cia.	id. pontilhões em Cont.
-48	7.730,00	idem	Francisco Lechinoski	idem da Ponte do Rio da Varzêa
-48	1.080,00	idem	Tarquínio Padilha	idem da ponte do Rio da Gralha
1-48	5.000,00	idem	Secr. de Viação e U.P.	100 sacas de cimento
	25.989,10			
1-48	1.506,00	4-3/8-82-3-b	Mariano W. Szczypior	Inst. da linha telef. Gazolina e óleo
2-48	6.122,50	4-3/8-82-4-a	idem idem	Conserto do caminhão
-48	1.207,50	idem	Antonio Bortoleto	idem automovel "Ford"
/48	4.068,70	idem	Ricioti Molinari	idem, Caminhão e "Ford" de janº-47 a outº-48
	11.398,70			
2-48	2.287,90	4-3/8-82-4-b	Mariano W. Szczypior	Gênêros alimentícios fornecidos à turma da telefônica.
2-48	800,00	6-4/8-38-4-d	Escola Profissional "José Lacerda	Subvenções de Maio a Dezº de 48
-48	664,10	8-5/8-91-4-a	I.A.P. dos Industriár.	Quota de dezembro
-48	2.550,00º	8-7/8-93-0-a	Silvia Rodrigues (Prof)	Fl. de abôno dos funcion. ref. a outº, novº e dezº.
L:	124.943,00			
	8.233,00			
al:	133.176,00			

Observação: Os nomes correspondentes às importancias assinaladas (º) referem-se aos primeiros colocados na folha de pagamento, seguindo-se os demais funcionários.

VISTO:

Otávio José Kuss

Otávio José Kuss
Prefeito Municipal

ORGANIZADO POR:

Ruy Alvarez Vieira
Ruy Alvarez Vieira
Contador

Nota importante: Fica incluída na presente relação a importância de Cr. \$8.233,00, (oitomil duzentos e trinta e três cruzeiros) na verba 1-8/8-04-3-a) de data de 1-12-48, cujos recebedores são os Srs. Impressora Paranaense S/A., referente a locos de recibo e 2.030 exemplares do "Codigo de Posturas Municipais".

Lapa, 4 de abril de 1949

VISTO:

Otávio José Kuss
Prefeito

Organizado por:

Ruy Alvarez Vieira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº

Fimdo o exercício de 1948, verificou-se que diversas contas já pagas pela Prefeitura não haviam sido regularizadas devido á insuficiência de verbas orçamentárias daquele exercício; Ainda mais: dívidas ~~h~~anham sido contraídas, sem que no entretanto fossem satisfeitas, por motivos alheios á vontade da Prefeitura, tais como: contratos ainda não cumpridos, transações bancárias á praso, etc.

Tais obrigações relacionadas em documento anexo, incluem despesas com a Camara Municipal, material de consumo e permanente, folhas de vencimentos de operários e extranumerários, consertos de veículos, etc. todas de caráter obrigatório.

A Prefeitura Municipal para regularizar este assunto, organizou o presente projeto de lei, ora submetido á aprovação dèssa Colenda Camara, -justificando-o outrossim, com a apresentação da seguinte situação financeira do Município:

Arrecadação até 31-3-49-.....	Cr.\$ 412.052,80
25% sobre o orçamento.....	" <u>250.000,00</u>
Saldo	162.052,80
Saldo do ano passado.....	<u>129.017,60</u>
"Superavit" orçamentário.	291.070,40

Alem disto, o saldo em Caixa em 28-2-49 foi de Cr.....
181.527,40 o qual permite o solvimento das despesas a serem pagas.

Pelo exposto espera a Prefeitura merecer a aprovação da Colenda Camara Municipal, para o presente projeto.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 4 de abril de 1949

Otávio José Kuss

Otávio José Kuss

Prefeito Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L A P A
E S T A D O D O P A R A N Á

OFÍCIO N.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS, EMITE

P A R E C E R

Sobre o Ante-Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 133.176,00.

A Comissão acima referida, depois de estudar o referido Ante-Projeto bem como a sua justificativa é de pararecer que o mesmo seja aprovado pela Plenário, considerando tratar-se de despesas já liquidadas pelo Executivo, tôdas elas sendo de carater urgente, e de necessidade para o bom andamento da Administração do Município.

Lapa, 5 de Maio de 1949.

Ricardo Ehl
Presidente

Relator

Membro



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L A P A
E S T A D O D O P A R A N Á

OFÍCIO N. 39/49.

Lapa, 27 de Maio de 1949.

Senhor Prefeito:

Anéxo ao presente tenho a honra de passar às mãos de V. S., o Projeto de Lei Nº 44, de autoria dêsse Executivo, que abre um crédito especial para saldar contas do exercício passado. Projeto este aprovado pela Casa em sessões de 5 e 20 do corrente, para que V. S. se pronuncie dentro do prazo de dez dias conforme reza o Código de Posturas .

Sendo o que se me oferece para o momento, aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas atenciosas

Saudações


Trajano Ehlke Pires
Presidente

Ao Exmo. Snr.

O T Á V I O J O S É K U S S

M.D. Prefeito Municipal da Lapa

N/CIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.

PROJETO - LEI Nº 44

A Câmara Municipal da Lapa, reunida ordinariamente nos dias 5 e 30 de Maio aprovou:

Abre Crédito Especial

Artº único :- Fica aberto um Crédito especial de Cr.\$ 133.176,00, (Cento e trinta e três mil, cento e setenta e seis cruzeiros), no exercício vigente destinada á liquidação de contas do exercício anterior, apuradas após o seu encerramento, não empenhadas nas verbas do orçamento respectivo; revogadas as disposições em contrário.

Saía das sessões em, 24 de Maio de 1949.


Trajano Thlke Pires
Presidente


David Wiedmer Neto
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.....

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DE C R E T A

Artº único: Fica aberto um Crédito Especial de Cr. \$133.176,00 (Cento e trinta e três mil cento e setenta e seis cruzeiros), no exercício vigente destinado á liquidação de contas do exercício anterior, apuradas após o seu encerramento, não empenhadas nas verbas do orçamento respectivo; revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 4 de abril de 1949

Otávio José Kuss

OTAVIO JOSÉ KUSS

Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira

Ruy Alvarez Vieira

Contador

Relação das despesas do exercício de 1948, não empenha-

no orçamento respectivo:

A T A	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	RECEBEDORES	ESPECIFICAÇÃO
12-48	3.370,00	1-0/8-00-4-a)	Trajano Ehlke Pires	Subsídios de Vereador - Jan ^o a Dez ^o
"	3.384,20	idem	Davi Wiedmer Neto	idem, id. Jan ^o a Dez ^o
"	3.597,00	idem	Oswaldo M. Montenegro	idem, id. idem
"	3.068,20	idem	J. Antunes M. Pinto	idem, id. idem
"	3.037,70	idem	Gustavo Kuss	idem, id. idem
"	2.762,50	idem	Ricardo Ehlke	idem, id. idem
"	2.196,30	idem	Antonio Séra	idem, id. idem
"	2.475,30	idem	Alfredo P. Linhares	idem, id. idem
"	1.974,50	idem	Casemiro Szczypior	idem, id. idem
"	1.623,00	idem	José Maurer	idem, id. idem
"	1.088,90	idem	Francisco Boszczowski	idem, id. idem
"	823,80	idem	Eurico de Paiva Vidal	idem, id. idem
"	428,90	idem	Alberto Hammerschmidt	idem, id. Março a Junho
"	225,30	idem	João Guerino Séra	idem, id. Mês de abril
"	173,90	idem	Sebastião de Meira	idem, id. Jan ^o a abril
"	200,00	idem	Vitor L. Portes	idem, id. Set ^o a Dez ^o
"	192,00	idem	J. B. Chemin Sob ^o	idem, id. Jan ^o , Fev ^o e dez ^o
	30.621,50			
12-48	1.142,00	1-8/8-04-3-a	Davi T. Wiedmer	Material de expediente
48	1.039,00	1-9/8-04-4-g	Miguel Moscaléski	Material de consumo
e 10 1948	1.397,70	2-7/8-69-3-a	Gustavo Kuss	Forragens e outros materiais Notas de abril, Junho, Set ^o e out ^o .
dem	1.313,20	idem	idem	idem, notas de Nov ^o e Dez ^o
948	721,80	idem	João M. Ferreira	Forragens
946	1.125,00	idem	Antonio Séra	idem
948	1.400,00	idem	João G. Séra	idem, meses de Junho a out ^o
	5.957,70			
12-48	58,50	4-2/8-81-1-a	Zeferino da Rocha	Turmas de conserv. de ruas
10-48	5.823,00 ^o	idem	José Polato-Feitor	Vencimentos de dez ^o -48
11-48	4.612,50 ^o	idem	Francisco Nascimento	Fl. do mês de outubro
idem	5.312,00 ^o	idem	José Polato (Feitor)	(Feitor) idem mês de nov ^o
12-48	345,00	idem	idem	Fl. do mês de novembro
idem	5.725,00 ^o	idem	Antonio da Silva	Fl. de férias (15 dias)
idem	5.051,00 ^o	idem	José Polato (Feitor)	(Feitor) Fl. do mês de dez ^o
idem	4.680,00 ^o	idem	Guerino Landarin	Fl. do mês de dezembro
idem	1.351,80 ^o	idem	idem (Feitor)	Fl. de extranumer.- Dez ^o
	32.958,80			Fl. suplementar - Dez ^o
11-48	1.470,00	4-2/8-81-2-a	Rocha e Cia.	1 pneu 700x20
4-48	2.260,60	idem	Almox. Geral do Est.	2 pneus (Lameiros) 700x20
11-48	1.165,60	idem	Cia. Goodyear Bras.	2 pneus e 2 camaras de ar
11-48	220,00	idem	Fornec. de Acces.Ltd	1 Engrenagem "Ford"
10-48	2.912,00	idem	Metalurg. Schinzel Id	2 fôrmas para manilhas
	8.028,20			
8-TOTAL	79.747,20	(Á TRANSPORTAR)		

Observação: Os nomes correspondentes ás importancias assinaladas (º) referem-se aos Feitores das turmas, seguindo-se os demais operários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

D A T A	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	RECEBEDORES	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL	79.747,20	(DE TRANSPORTE)		Estradas e Pontes
9-45	8.660,60	4-3/8-82-3-a	Batista Pigato e Cia.	Constr. da ponte de Porto das Pedras"
0-9-48	3.518,50	idem	Franco, Carvalho e Cia.	id. pontilhões em Co
3-1-48	7.730,00	idem	Francisco Lechinoski	idem da Ponte do Ri
9-9-48	1.080,00	idem	Tarquínio Paçilha	da Varzêa
4-11-48	5.000,00	idem	Secr. de Viação e O.P.	idem da ponte do Ri
	<u>25.989,10</u>			da Gralha
				100 sacas de cimento
0-11-48	1.506,00	4-3/8-82-3-b	Mariano W. Szczypior	Inst. da linha tele
				Gazolina e óleo
1-12-48	6.122,50	4-3/8-82-4-a	idem idem	Conserto do caminhã
2-6-48	1.207,50	idem	Antonio Bortoleto	idem automovel "For
947/48	4.068,70	idem	Ricioti Molinari	idem, Caminhão e "F
	<u>11.398,70</u>			de janº-47 a outº-4
1-12-48	2.287,90	4-3/8-82-4-b	Mariano W. Szczypior	Gêneros alimentício
				fornecidos a turma
7-12-48	800,00	6-4/8-38-4-d	Escola Profissional	telefônica.
ezº-48	664,10	8-5/8-91-4-a	"José Lacerda	Subvenções de Maio
			I.A.P. dos Industriár.	Dezº de 48
ezº-48	2.550,00º	8-7/8-93-0-a	Silvia Rodrigues(Prof)	Quota de dezembro
				Fl. de abono dos fu
TOTAL:	124.943,00			cion. ref. a outº,
	8.233,00			e dezº.
Total:	133.176,00			

Observação: Os nomes correspondentes às importancias assinaladas (º) referem-se aos primeiros colocados na folha de pagamento, seguindo-se os demais funcionários.

VETO:

ORGANIZADO POR:

Otávio José Kuss
Otávio José Kuss
Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira
Ruy Alvarez Vieira
Contador

Nota importante: Fica incluída na presente relação a importância de Cr.\$8.233,00, (oito mil duzentos e trinta e três cruzeiros) na verba 1-8/8-04-3-a) de data de 31-12-48, cujos recebedores são os Srs. Impressora Paranaense S/A., referente a blocos de recibo e 2.030 exemplares do "Codigo de Posturas Municipais".

Lapa, 4 de abril de 1949

VISTO:

Otávio José Kuss
Prefeito

Organizado por: Ruy Alvarez Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2

Findo o exercício de 1948, verificou-se que diversas contas já pagas pela Prefeitura não haviam sido regularizadas devido á insuficiência de verbas orçamentárias daquele exercício; Ainda mais: dívidas ~~h~~anham sido contraídas, sem que no entretanto fossem satisfeitas, por motivos alheios á vontade da Prefeitura, tais como: contratos ainda não cumpridos, transações bancárias á praso, etc.

Tais obrigações relacionadas em documento anexo, incluem despesas com a Camara Municipal, material de consumo e permanente, folhas de vencimentos de operários e extranumerários, consertos de veículos, etc. todas de caráter obrigatório.

A Prefeitura Municipal para regularizar este assunto, organizou o presente projeto de lei, ora submetido á aprovação d'essa Colenda Camara, -justificando-o outrossim, com a apresentação da seguinte situação financeira do Município:

Arrecadação até 31-3-49-.....	Cr.\$ 412.052,80
25% sobre o orçamento.....	" <u>250.000,00</u>
Saldo	162.052,80
Saldo do ano passado.....	<u>129.017,60</u>
"Superavit" orçamentário.	291.070,40

Alem disto, o saldo em Caixa em 28-2-49 foi de Cr..... 181.527,40 o qual permite o solvimento das despesas a serem pagas.

Pelo exposto espera a Prefeitura merecer a aprovação da Colenda Camara Municipal, para o presente projeto.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 4 de abril de 1949

Otávio José Kuss

Otávio José Kuss

Prefeito Municipal